

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO GERAL DE MONITORIA

Edital do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes de Monitoria da UFG – Regional Goiânia nº. 02/2018

A Pró-Reitoria de Graduação / Coordenação Geral de Monitoria, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna público o Edital nº. 02 de 27 de janeiro de 2018, estabelecendo normas gerais para a realização do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes visando à seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria da UFG – Regional Goiânia no período letivo 2018/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O processo seletivo objeto deste Edital destina-se à seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica em 2018/1, Regional Goiânia.
- **1.2.** O Programa de Monitoria se caracteriza como um processo educativo, cujas atividades se desenvolvem de forma conjunta por professores e estudantes e tem por objetivos:
- **a)** ampliar a participação dos estudantes de graduação nas atividades de ensino e de aprendizagem na Universidade;
- b) contribuir para a melhoria dos cursos de graduação;
- **c)** desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência;
- **d)** aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina que estiver atuando como monitor:
- e) incentivar a cooperação do monitor com o corpo docente e discente nas atividades de ensino e aprendizagem;
- f) contribuir para a permanência dos estudantes nos Cursos de Graduação.
- **1.3.** A monitoria, em hipótese alguma, constituir-se-á como estratégia compensatória de carências funcionais da Universidade.

- **1.4.** São concebidas duas modalidades de monitoria:
- a) Monitoria remunerada, na qual o monitor receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2.1 deste Edital;
- **b)** Monitoria voluntária, na qual o monitor não receberá bolsa.
- **1.5.** São atribuições do Monitor:
- **a)** desenvolver o Plano de Trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador:
- **b)** auxiliar os estudantes que estejam apresentando baixo rendimento no processo de aprendizagem da disciplina;
- c) auxiliar o professor orientador nas tarefas didático-científicas;
- d) cumprir a carga horária semanal de doze (12) horas;
- e) preencher, em conjunto com o professor orientador, o relatório final de monitoria.
- **1.6.** As atividades do monitor serão desempenhadas estritamente sob supervisão direta do professor orientador e, sob nenhuma hipótese, poderá substituir o professor nas aulas e na aplicação de avaliação.
- **1.7.** O monitor exercerá suas atribuições sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade.
- **1.8.** O horário das atividades de monitor não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as suas atividades de estudante.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA REMUNERADAS

- **2.1.** O número de bolsas remuneradas por Unidade Acadêmica, período de vigência e valor mensal da bolsa encontra-se especificados no Anexo I, que faz parte deste Edital para todos os fins de direito.
- 2.2. É de responsabilidade da Unidade Acadêmica a publicação/divulgação do Edital com Normas Complementares contendo: cursos e componentes curriculares (disciplinas, módulos e eixos temáticos) que terão monitores, número de monitores, critérios e procedimentos para seleção dos monitores remunerados ou voluntários, e demais informações para a seleção dos monitores até o dia 29/03/2018.
- **2.3.** As Unidades Acadêmicas que não possuírem bolsas de monitoria remanescentes poderão publicar as normas complementares apenas com vagas de monitoria voluntária.

3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1.** O local, o horário, as datas e demais informações para a inscrição em processos de seleção de monitores (remunerados e voluntários) serão divulgadas, por meio de Edital com Normas Complementares, sob responsabilidade de cada Unidade Acadêmica.
- 3.2. As inscrições serão realizadas no período de 29/03/2018 a 10/04/2018 via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme os seguintes passos:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria

4. DO PROCESSO SELETIVO

- **4.1.** O processo seletivo será definido por este Edital e por Normas Complementares elaboradas pela Unidade Acadêmica.
- **4.2.** O exame de seleção constará, obrigatoriamente, de uma prova escrita sobre o assunto do componente curricular, podendo ser aplicada adicionalmente outras modalidades de avaliação. O período do exame de seleção será entre 11/04/2018 a 12/04/2018, conforme normas complementares da Unidade Acadêmica.
- **4.3.** A Unidade Acadêmica poderá optar por realizar a seleção dos monitores por área, devendo especificar quais os componentes curriculares que a compõe.
- **4.4.** Todas as etapas do processo seletivo na Unidade Acadêmica, inclusive divulgação do resultado final após eventuais recursos e convocação dos monitores selecionados, deverão ocorrer até o dia 20 de abril de 2018.
- **4.5.** O processo seletivo será realizado pela Coordenação de Monitoria local e por uma comissão de professores, designada para este fim pela Unidade Acadêmica.
- **4.6.** Poderão se inscrever apenas estudantes devidamente matriculados nos cursos de graduação da Regional Goiânia e aprovados nos componentes curriculares objeto da monitoria.
- **4.7.** O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas e horários de realização da seleção para os diferentes componentes curriculares não coincidam.
- **4.8.** Caso seja aprovado para mais de uma monitoria remunerada, o candidato deverá optar por uma delas e será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

5. DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- **5.1.** O resultado preliminar será divulgado pela Unidade Acadêmica até o dia 17/04/2018.
- **5.2.** O recurso contra o resultado preliminar deve ser realizado via e-mail indicado nas normas complementares, publicadas pela Unidade Acadêmica, no dia 18/04/2018.
- **5.3.** O resultado final será divulgado pela Unidade Acadêmica, após o julgamento dos recursos interpostos, quando for o caso, até o dia 20/04/2018.

6. DOS SELECIONADOS PARA MONITORIA REMUNERADA

- **6.1.** A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao estudante selecionado de acordo com a ordem de classificação, no período estabelecido no Anexo I, integrante deste Edital.
- **6.2.** É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, com exceção para à Bolsa de Assistência Estudantil.
- **7.1.** Como requisito obrigatório para o início do exercício de suas funções, os monitores devem confirmar o aceite da vaga de monitoria via SIGAA no período de 21/04 a 22/04/2018, conforme os seguintes passos:
- SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria
- **6.4.** O estudante selecionado pode recusar a monitoria via SIGAA, conforme os seguintes passos:
- SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria
- **6.5.** O estudante selecionado para a monitoria remunerada deve OBRIGATORIAMENTE atualizar os dados bancários e o endereço de e-mail no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme os seguintes passos:
- SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Meus dados pessoais

7. DOS SELECIONADOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1. Como requisito obrigatório para o início do exercício de suas funções, os monitores devem confirmar o aceite da vaga de monitoria via SIGAA no período de 21/04 a 22/04/2018, conforme os seguintes passos:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

7.2. O estudante selecionado pode recusar a monitoria via *SIGAA* conforme os seguintes passos:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

7.3. O estudante selecionado para a monitoria voluntária deve OBRIGATORIAMENTE atualizar o endereço de e-mail no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme os seguintes passos:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Meus dados pessoais

8. DA CERTIFICAÇÃO

- **8.1.** Ao estudante que concluir com aproveitamento a monitoria será concedido um Certificado de Monitoria emitido pela PROGRAD/Comissão Geral de Monitoria, contendo o período, componente curricular/área e a carga horária.
- **8.2.** O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria remunerada e voluntária.
- **8.3.** As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme Resolução CEPEC nº 1.122/2012, art. 14, §1º.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Monitoria/PROGRAD.

Goiânia, 27 de março de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO GERAL DE MONITORIA

Edital nº. 01 de 25 de janeiro de 2018.

Anexo I – Quadro: Unidade Acadêmica, número de bolsas de monitoria remunerada, valor mensal e período de vigência – 2018/1

UNIDADE ACADÊMICA	Número de bolsa de monitoria remunerada	Valor mensal da bolsa de monitoria	Período de vigência da bolsa de monitoria
EA	3		
EMAC	2		
FACE	2		
FANUT	1		
FAV	1		Maia a indla a da 0040
FF	2	R\$ 394,00	Maio a julho de 2018 (3 bolsas)
FH	1		(3 bolsas)
FL	1		
ICB	1		
INF	2		
IQ	5		



Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia nº. 01/2018

ANEXO II - CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS		
27/03/2018	Publicação do Edital e dos respectivos anexos.		
Até dia 29/03/2018	Publicação do Edital com Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas.		
29/03/2018 a 10/04/2018	Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos: SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria		
11/04/2018 a 12/04/2018	Período para realização do processo seletivo pelas Unidades Acadêmicas.		
Até dia 17/04/2018	Divulgação do resultado preliminar pelas Unidades Acadêmicas		
18/04/2018	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar, que deve ser realizado via e-mail (indicado no Edital com Normas Complementares).		
20/04/2018	Divulgação do resultado dos recursos.		
20/04/2018	Divulgação do resultado final e convocação dos discentes aprovados nos canais oficiais da Unidade Acadêmica tais como: quadro de avisos e endereço eletrônico da Unidade Acadêmica.		
21/04 a 22/04/2018	Prazo para o(a) discente selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA, conforme os seguintes passos:		
	SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria		
A partir de 21/04/2018	Início das atividades dos monitores.		